



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 06/03/2006 <i>[Signature]</i>	DESPACHO
		Aprovado na Sessão de 07 de 03 de 2006 Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário <i>[Signature]</i>
VISTO EXP. OF N. 063 GOVERNADOR Nº 126 /2006 VISTO EXP. OF N. 064 SEC. SED/103	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2006 Presidente VISTO EXP.	EMENTA: REQUER DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO, OBSERVAÇÃO E TRATAMENTO DAS DST/AIDS.

Senhor Presidente,

OF N.
065
CENTRO DE TESTAGEM

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTESSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA O SR. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, que este determine junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SR. REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, a realização de campanhas de prevenção, informação, observação e tratamento das DST/AIDS.

Em um estudo estatístico criterioso do Núcleo de Controle DST/Aids, da Secretaria Estadual de Saúde, o número de casos de aids registrados na Paraíba, no período de junho de 1985 a 15 de novembro do ano passado, foi de 2.628, sendo desse total 60 crianças, das quais 35 meninas e 25 meninos. A situação atual acredita a Coordenação Estadual de DST/Aids deve ser outra, tendo em vista a não contabilização ainda dos casos nos últimos três meses.

A maior incidência da doença é presente no sexo masculino onde existe um total de 1.858 casos constatados quanto que no sexo feminino são cerca de 710 portadoras do HIV. Os municípios com maior incidência são: João Pessoa, com 781 casos; Campina Grande ocupa o segundo lugar, com 544 casos; Bayeux fica em 3º lugar, com 121 casos; Santa Rita vem em 4º lugar, com 111 casos e Cabedelo na 5ª colocação, com 90 casos, perfazendo um total nesses municípios de 1.647 portadores da doença.

Portanto, requeremos do Governo Estadual e Secretaria competente, que sejam efetivadas campanhas de prevenção, informação, observação e tratamento das DST/AIDS, para que possamos se não desarraigar que seria quimera, pelo menos prestar informações esclarecedoras e uma melhor qualidade de vida para os portadores acometidos por este mal.

Que a decisão acima seja comunicada ao Exmo. Sr. Governador **Cássio Rodrigues da Cunha Lima**, no endereço: Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa, CEP: 58013-900 e ao Secretario de Saúde do Estado o Exmo. Sr. **Reginaldo Tavares de Albuquerque**, no endereço: Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa, CEP: 58044-440, Centro de Testagem e Aconselhamento, no endereço: Rua Basílio Araújo, 717, Catolé, Campina Grande, CEP: 58104-693.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 02 de Março de 2006.

Fernando Carvalho
FERNANDO CARVALHO
 Vereador do PMDB